



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**Parecer de Regularidade nº 070302/2016-CI**

O(A)Sr.(a) FRANCINEY RICARDO LIMA DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF. 592.650.602-63, portador do RG. 12.544 – CRA/PA responsável pelo Controle Interno do Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 033/2015-GP/PMSSBV, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Contrato nº 2302001/2016**, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo n.º 1902001/2016**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE USO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OUTRAS AVENÇAS, PARA USO PELA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS**, celebrado com **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 07 de Março de 2016.

**FRANCINEY RICARDO LIMA DOS SANTOS**  
Controlador Interno

**Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, CEP: 68820-000**  
**São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará**  
**Fone: 3764 - 1117**